Fiz presentes á Regencia em Nome do Imperador os Officios que V. S.ª me dirigio com os Nos 101. a 103., e os Reservados Nos 3. e 4., em data de 21. de Setembro passado; e a Mesma Regencia Ficando Inteirada de todas as noticias que V. S.ª participa, Ordenou que se tomassem todas as medidas de precaução e segurança, para que se malogrem sinistros planos, que urdem contra este Imperio os inimigos da sua prosperidade e grandeza. Quanto ao Individuo, de que trata o Officio Reservado Nº 4, não lhe deverá V. S.ª dar passaporte, e se achão expedidas as competentes Ordens aos Presidentes das Provincias, para que não consintão que desembarque, no caso que se dirija á alguma dellas.

Pelo meu Despacho Nº 30. verá V. S.ª que o Governo Imperial já tomou providencias ácerca do pagamento ao Corpo Diplomatico; e por isso nada ha mais que resolver sobre o que V. S.ª requer no seu Officio Nº 101.

Remetti ao Ministro do Imperio a Memoria que acompanhou o seu Officio Nº 102., composta pelo Dr Hordas, a fim de que se faça della o conveniente uso.

Havendo o Encarregado de Negocios de S. M. Britannica não só sustentado não ser preciso o Sello nos Conhecimentos nas liquidaçoens, como exigião os nossos Commissarios, como participei a V. S.ª no meu Despacho Nº 38.; mas tambem afseverado que nas Ilhas de Jersey e Guernsey não existe aquelle Tributo do Sello, requerendo em consequencia que se prosequise na liquidação já começada do Navio - Henrique e Isabella -, pertencente a Negociantes estabelecidos n'aquellas Ilhas; respondi ao dito Encarregado de Negocios o que consta da Copia, que remetto a V. S.ª para sua devida intelligencia; e pelo seguinte Paquete informarei a V. S.ª do mais que se resolver á este respeito.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Governo em 26. de Novembro de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Recebido a 22 de janeiro de 1832
Respondido a 8 de fevereiro do.